

CERTIDÃO

PROCESSO Nº	22.067-1/2011
INTERESSADO(A)	SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
	FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A)	PEDRO HENRY NETO
INTERESSADO(A)	ELZA LUZ DE QUEIROZ
ASSUNTO	DENÚNCIA

Certifico para os devidos fins e efeitos que o Julgamento Singular Nº 2987/LHL/2012, com data de 09 de outubro de 2012, conforme consta do sistema Autos Digitais, com a seguinte composição:

“JULGAMENTO SINGULAR Nº 2987/VAS/2012

PROCESSO Nº	22.067-1/2011
INTERESSADO(A)	SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
	FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A)	PEDRO HENRY NETO
INTERESSADO(A)	ELZA LUZ DE QUEIROZ
ASSUNTO	DENÚNCIA

DECISÃO

Chamo o feito à ordem.

No juízo de admissibilidade prolatado em 21.03.2012 (doc. autos digitais nº. 8346) foi exarada decisão acerca da legitimidade passiva do Fundo Estadual de Saúde para responder pelas irregularidades apontadas na inicial da vertente Denúncia. Contudo, dos autos extraio que o Ofício de Citação foi dirigido à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e seus respectivos Gestores, os quais possuem responsabilidades e competências distintas das do Fundo ora demandado.

Assim, com vistas a evitar malferimento dos princípios constitucionais decorrentes do devido processo legal,

determino a exclusão da Secretaria de Saúde do Estado do pólo passivo da demanda, para que se promova a citação do Fundo de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Preliminarmente, promova-se a remessa dos autos à Gerência de Protocolo para que retifique o registro dos autos fazendo-se incluir a título de “Denunciado” o Fundo de Saúde do Estado de Mato Grosso e seu respectivo Gestor.

Após, retornem-se os autos conclusos para que se execute a ordem de citação do mencionado Fundo.

Publique-se.”

foi publicado no Diário Oficial de n.º 25.905, o qual circulou no dia 10/10/2012, conforme conteúdo de fls. 91 da referida edição. As informações aqui prestadas foram disponibilizadas em via impressa do referido texto devolvida ao Gabinete do Relator, em relação à data e ao conteúdo estão disponibilizadas também no sistema Control-P na aba “Conclusão”.

Gerência de Registro e Publicação, 10 de outubro de 2012.

José Humberto Campos Lemos
Gerente de Registro e Publicação

CR